



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PI, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a Oitava Sessão Ordinária do ano de 2026. O Presidente desta Casa Legislativa, Julião Francisco Pereira, declarou aberta a sessão, cumprimentando os nobres vereadores e os servidores desta Casa Legislativa. Em seguida, foi realizada a chamada nominal dos vereadores presentes pela servidora Sarah Maia, constatando-se a presença dos vereadores Caitana Inácia de Oliveira, Carlos José Coêlho Ramos, Claudilto Rodrigues Ramos, Geonani da Silva Rodrigues, Jorge Francisco Ramos Neto, José Emiliano da Silva, José Nery de Lima, Julião Francisco Pereira e Mateus Vicente Ramos Rodrigues. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocada em apreciação a ata da sessão anterior, previamente disponibilizada aos vereadores, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 011/2026, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Povoado Pocinhos. Após a leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi apreciado o Projeto de Lei nº 012/2026, que institui o Programa Municipal de Distribuição de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas municipais. Após pareceres favoráveis das comissões competentes, atestando sua constitucionalidade e compatibilidade orçamentária, o projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2026, que propõe alterações em diversos dispositivos da Lei Orgânica Municipal. O parecer foi favorável à tramitação, com ressalvas do vereador Mateus Vicente em relação a pontos específicos sobre competências do Poder Executivo e organização da Mesa Diretora. Surgiu discussão acerca do rito de votação, ocasião em que o vereador Jorge Francisco Ramos solicitou pedido de vista do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, em razão de compromissos familiares recentes e da necessidade de mais tempo para estudo da matéria, pedido este apoiado pela vereadora Caitana Inácia de Oliveira. O vereador Carlos Ramos manifestou-se contrário ao adiamento, sustentando que o projeto já estava disponível para análise há tempo suficiente, ressaltando a necessidade de priorização dos trabalhos da Câmara. Prosseguiu o debate acerca da necessidade de maior prazo para análise do projeto, bem como sobre questões procedimentais relacionadas à apresentação de emendas e ao rito de tramitação em dois turnos. O vereador Mateus Vicente defendeu o direito de apresentação de emendas legislativas durante o debate. A Assessoria Jurídica prestou esclarecimentos quanto aos procedimentos regimentais aplicáveis, informando que, conforme o Regimento Interno, as emendas e subemendas seriam apreciadas pelas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

comissões após a primeira votação, necessária para estabelecer o texto-base da proposta. O debate sobre o rito regimental e o pedido de vista continuou entre os vereadores, havendo divergências quanto à interpretação do Regimento Interno. O vereador Mateus Vicente reiterou seu protesto e solicitou que fosse registrada em ata sua divergência quanto à tramitação da matéria e ao suposto cerceamento do direito de apresentar emendas. A Assessoria Jurídica reforçou que o direito de emenda seria garantido antes da segunda votação, conforme o rito processual indicado. O Presidente Julião Francisco Pereira decidiu encerrar a discussão e negar os pedidos de vista. Em seguida, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, estes dos vereadores Jorge Francisco Ramos, Mateus Vicente Ramos Rodrigues e da vereadora Caitana Inácia de Oliveira. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a Proposta de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal. Na ocasião, a Assessoria Jurídica informou que o parecer referente à matéria possuía teor idêntico ao parecer anteriormente emitido acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, sugerindo, por essa razão, a dispensa de sua leitura, ficando a decisão a critério do Plenário. Em seguida, a Assessoria Jurídica esclareceu que o texto proposto para alteração do Regimento Interno era idêntico ao apresentado na proposta de alteração da Lei Orgânica, mantendo-se a essência do parecer jurídico e as ressalvas constitucionais já registradas. Durante a discussão da matéria, o vereador Jorge Francisco Ramos solicitou vista do projeto, alegando a complexidade do tema e a necessidade de mais tempo para análise e compreensão de seu conteúdo. Na sequência, houve debate acerca dos procedimentos legislativos relacionados à apresentação de emendas. O vereador Mateus Vicente manifestou insatisfação quanto à impossibilidade de apresentar emenda ao Regimento Interno. Por sua vez, o vereador Carlos Ramos argumentou que a Câmara dispõe de assessoria jurídica especializada para prestar o devido suporte técnico às atividades legislativas, ressaltando que o exercício do mandato parlamentar não exige formação jurídica específica dos vereadores. Prosseguindo os debates, a vereadora Caitana Inácia de Oliveira defendeu que matérias de maior complexidade fossem apreciadas em sessões presenciais, visando assegurar melhor discussão e análise dos projetos. Em contraposição, o vereador Carlos Ramos sustentou que a realização das sessões em formato remoto não compromete a apreciação das matérias, observando que eventuais dificuldades para análise dos projetos independem da modalidade da sessão. Após os esclarecimentos prestados pelo vereador Jorge Francisco Ramos acerca de sua disponibilidade e participação na discussão da matéria, o Presidente Julião Francisco Pereira submeteu à votação a Proposta de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos vereadores Jorge Francisco Ramos, Mateus Vicente Ramos Rodrigues e da vereadora Caitana Inácia de Oliveira. Em seguida, a Presidência informou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 013/2026, que tratava





CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

da instituição do Fórum Municipal de Educação, em razão de orientação da Assessoria Jurídica, que entendeu ser possível a regulamentação da matéria por meio de decreto, dispensando a necessidade de lei específica. Na sequência, foi apreciado o Requerimento nº 006/2026, de autoria do Presidente Julião Francisco Pereira, solicitando a construção de três quebra-molas na via pública localizada no Povoado Pocinhos. Após deliberação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberta a palavra para uso da tribuna, fazendo uso dela o vereador Jorge Francisco Ramos, que se manifestou acerca da condução dos trabalhos da sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Julião Francisco Pereira declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e desejando as bênçãos de Deus a cada um dos presentes. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (12.06.2026)

1. Julião Francisco Pereira
2. Carlos José Coelho Ramos
3. André Roberto Rodrigues Ramos
4. Metus Vicente Ramos Rodrigues
5. Coitana Inácia de Oliveira
6. Jose Emílio da Silva
7. Geovani da Silva Rodrigues
8. Paulo Francisco Ramos Neto
9. Jose Ney de Lima

